



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

*Diretoria-Geral*

PORTARIA nº. 53/2017/DG - Manaus, 23 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o teor do despacho do Excelentíssimo Desembargador Corregedor deste Regional, Dr. Audaliphal Hildebrando da Silva, aprovando o Cronograma da Justiça Itinerante com vistas à realização das Audiências da 1ª Vara Trabalhista do Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, no município de Rorainópolis/RR e adjacências, no período de **5 a 10.3.2017**;

CONSIDERANDO o teor do Ato nº.5/2016/SGP, determinando que o **pagamento do adicional de deslocamento será vedado** para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT, conforme disposto no art. 3º;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução 124/2013 com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa CSJT 148/2015, Resolução TRT11 nº 203/2013, ATO TRT 11 24/2014/SGP e a Resolução Administrativa nº 160/2015 e o ATO TRT11 nº 005/2016-SGP,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR os deslocamentos dos servidores **STHEFESON RONY LIMA DA SILVA**, Auxiliar Judiciário, Classe “C”, Padrão NA-C13, Área Administrativa, Carpintaria e Marcenaria, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, **FÁBIO RODRIGUES SOBRINHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe “B”, Padrão NI-B10, lotado na Seção de Apoio à Diretoria do Fórum Trabalhista de Boa Vista e da servidora **RAISA MAFRA DE LIMA**, servidora requisitada, Secretária de Audiência - FC-04, ao Município de **Rorainópolis (RR)** e **adjacências** para acompanharem o Excelentíssimo Juíz Izan Alves Miranda Filho na realização das audiências no período acima mencionado.



II – CONCEDER aos servidores acima citados **cinco e meia diárias**, referente ao período de **5 a 10.3.2017**;

III - CONSIDERAR como trânsitos os dias 5 e 10.3.2017;

IV - DETERMINAR que sejam apresentados pelos servidores ao Núcleo de Contabilidade os cartões de embarque, ou bilhetes de passagens, ou relatórios de viagem, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV nos termos do art. 16 da Resolução nº. 214/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se.

*Original Assinado*

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral do TRT 11ª Região